



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Cidade Patrimônio da Humanidade



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER DE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 11/05:

Relatório:

O Projeto de Lei nº 11/05, que autoriza o Executivo a promover redução de valor da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento é de autoria do Prefeito Municipal.

Fundamentação e conclusão:

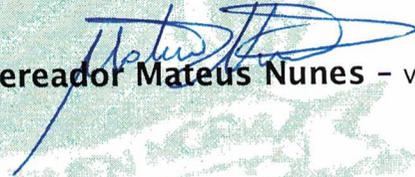
A matéria em pauta, após aprovação em única discussão, retorna ao Plenário desta Casa Legislativa para votação em redação final.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação verificou que não há correções a fazer na matéria em pauta, sendo, portanto, de parecer pela APROVAÇÃO da mesma em sua redação original.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcelos, 11 de março de 2005.

Vereador Sílvio Domingos Mapa –Presidente


Vereador Flávio Andrade –relator


Vereador Mateus Nunes – vice-presidente

APROVADO em redação final discussão

Por unanimidade

Sala das Sessões, 14 de março de 2005

Com 08 votos a favor e com 01 votos contra

do ver. Leonardo